DECRETO NÚMERO 7621 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a extinção das atividades da Unidade Escolar denominada "Vovô Maneco."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que a Unidade Escolar "Vovô Maneco" se encontra com suas atividades administrativas e escolares integral e definitivamente paralisadas;

Considerando que a demanda de alunos já foi suprimida por outras unidades escolares, tendo sido encerradas as atividades administrativas e funcionais, se fazendo necessário formalizar a extinção das atividades da Unidade Escolar perante o programa oficial do PRODESP;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintas as atividades da Unidade Escolar denominada "Escola de Educação Infantil Vovô Maneco Ltda", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF sob o nº 09.348.264/0001-05,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de abril de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
ACG/SMG/saai